



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021

(Da Sr^a MAGDA MOFATTO)

Solicita distribuição à Comissão de Turismo do Projeto de Lei nº 5.633, de 2020.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, nos termos dos arts. 32, XIX, “b”, e 139, II, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a revisão do despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 5.633, de 2020, de modo a que a Comissão de Turismo seja incluída no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o respectivo mérito.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 5.633, de 2020, altera o art. 51 da Lei nº 8.078, de 11/09/90, de modo a vedar a cobrança antecipada, por hotéis e pousadas, de diárias e taxas de hospedagem. Referida proposição foi distribuída, em 18/03/21, às Comissões de Defesa do Consumidor; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, em regime de tramitação ordinária.

Parece-nos evidente que o projeto em tela diz respeito à operação dos meios de hospedagem – especificados pelo art. 21, I, da Lei nº 11.771, de 17/09/08, como prestadores de serviços turísticos –, já que intenta modificar uma prática comercial utilizada pelos hotéis e assemelhados. Resulta como corolário que mencionada proposição contempla aspectos que são objeto do conteúdo temático da Comissão de Turismo, à vista do que dispõe o art. 32, XIX, “b”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, *in verbis*:

“Art. 32. São as seguintes as Comissões Permanentes e respectivos campos temáticos ou áreas de atividade:



